



## EDITAL N.º 39/DAM/2017

**CIDÁLIA MARIA DE OLIVEIRA ROSA FERREIRA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE**

----**TORNA PÚBLICO**, ao abrigo do n.º 1 do art.º 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o seu **Despacho n.º 486/GP/CF/2017, de 25 de outubro – Vereadores a tempo inteiro e designação do Vice-Presidente**, cujo conteúdo se passa a reproduzir:-----

----**Considerando que:**-----

----Ao abrigo do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, compete ao presidente da câmara municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número, até aos limites previstos na lei;-----

----No caso concreto do município da Marinha Grande, o limite a observar é de dois vereadores a tempo inteiro, conforme dispõe a alínea c) da norma aludida;-----

----Cabe ao presidente da câmara, nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da referida lei, escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício;-----

----Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do mesmo diploma, o presidente designa, de entre os vereadores, o vice-presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos;-----

----1. Fixo em dois, o número de vereadores em regime de tempo inteiro;-----

----2. Escolho para vereadores a tempo inteiro, o Dr. Carlos Alexandre de Carvalho Caetano, e a Dr.ª Célia Cristina Letra Faustino Guerra;-----

----3. Designo como Vice-Presidente, o Vereador Carlos Caetano, o qual me substituirá nas minhas faltas e impedimentos.-----

----Dê-se conhecimento do teor do presente à Câmara Municipal e, para efeitos de divulgação, cumpra-se com o disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em



anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

----Paços do Município da Marinha Grande, vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete.-----

A Presidente da Câmara,

Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira